



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

---

**Processo Nº:** 48610.005623/2014

---

**Reunião de  
Diretoria Nº:** 844

---

**Data:** 18/05/2016

---

**RD:** 380/2016

---

**Assunto:**

Recurso Administrativo apresentado pela Petrobras ao Auto de Infração nº 808.105.1533.458179 - Inspeção do Sistema de Medição - P-37 - Outubro de 2009

**Resolução:**

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 255, de 04 de abril de 2016, resolve:

Conhecer do Recurso Administrativo interposto pela empresa Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras) em face do Auto de Infração nº 808.105.1533.458179 e, no mérito, negar provimento, mantendo a decisão recorrida, com fundamento no Relatório nº 037/2016/NFP e no Parecer nº 244/2016/PF-ANP/PGF/AGU.

---

**LEONARDO MONTEIRO CALDAS  
SECRETÁRIO EXECUTIVO**

---